



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-048/14 de 30 de junho de 2014.

Exma Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

24 Votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em: 14/07/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

24 Votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em: 14/07/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 032/14

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00, ao Orçamento Municipal de 2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para realização de despesas do Projeto Ação Carinho e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)”

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 032, de 30 de maio de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para discussão e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00, ao Orçamento Municipal de 2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para realização de despesas do Projeto Ação Carinho e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)”.

2º) A matéria em tela trata-se abertura de créditos no limite de 150 mil reais que visam atender as demandas do Projeto Ação Carinho e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). 130 mil reais serão destinados a despesas com a manutenção do Projeto Ação Carinho, que é voltado ao atendimento de adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 24 anos de idade, de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social e econômica, envolvendo o desenvolvimento de ações de cidadania, esporte, lazer, formação e orientação profissional. Outro aporte financeiro, no valor de 20 mil reais, se destina à implantação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), co-financiado com o Piso Mineiro de Assistência Social. Referido serviço oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.
É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Célio Botaro
Membro Titular